



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº61/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD - 2023/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 028/2016 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público edital para a eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD - 2023/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 028 de 28 de junho de 2016](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

1.2 A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) constitui-se em órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

1.3 Compete à CPPD:

Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;

II – Appreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos relativos à:

- a) necessidade de admissão de novos docentes;
- b) processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos docentes;
- c) avaliação de desempenho para a progressão e promoção funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou lotação provisória;
- d) concessão de progressão funcional;
- e) afastamento dos docentes para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e de suspensão do prazo do afastamento;
- f) alteração de regime de trabalho dos docentes;
- g) exoneração;
- h) aposentadoria;
- i) reversão de servidor docente aposentado

2. Dos candidatos

2.1 Poderão candidatar-se os docentes ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

3. Das vagas

3.1 Este edital prevê a eleição de:

I - 3 (três) membros titulares;

II - 3 (três) membros suplentes.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no [sítio eletrônico](#) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), no período de 22 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 29 de novembro de 2023, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 30 de novembro de 2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 1 de dezembro de 2023.

5. Da votação

5.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 7h até às 23h do dia 6 de dezembro de 2023, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional.

5.2 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.3 Podem votar os servidores docentes pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Poços de Caldas.

5.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

5.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

- I. O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.
- II. Apresentar mais idade.

5.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 7 de dezembro de 2023 no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.7 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 8 de dezembro de 2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.8 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

6. Cronograma

6.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	22/11/2023
Inscrições	22/11/2023 a 28/11/2023
Homologação e divulgação dos inscritos	29/11/2023
Recurso da homologação dos inscritos	30/11/2023 até às 23h:59
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	01/12/2023
Votação	06/12/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	07/12/2023
Prazo Final para Recursos	08/12/2023 até às 23h:59
Divulgação do Resultado Final	11/12/2023

7. Do mandato

7.1 O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, permitida reconduções. O mandato inerente aos Presidentes das CPPD de Campus será também de 2 (dois) anos, permitida reconduções, sendo a necessidade da mudança de Presidente deliberada entre os membros da CPPD de Campus, por maioria.

7.2 O Presidente da CPPD de Campus será eleito pelos membros titulares.

8. Das disposições finais

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente, em conjunto com o Colegiado Acadêmico do campus.

8.2 Na falta de candidatos a indicação deverá ser realizada pelo Diretor-Geral do campus.

8.3 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral com a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos para o Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, na qual solicitará a homologação do resultado e expedição da portaria.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

(documento assinado eletronicamente)

ANEXO I - MODELO PARA RECURSO

Clique em qualquer um dos formatos para o preenchimento do recurso: SUAP([clique aqui](#)) ou ODT([clique aqui](#)).

Edital Nº XX/20XX – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____/____/ 2023
Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 21/11/2023 12:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407013

Código de Autenticação: c0d79c3f79



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais